TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 78/2023 - PRESI/DIRG/SADI/UCOT/DILI/PREGOEIROS

São Paulo, 12 de junho de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Registro de Preços para aquisição de câmera de vídeo (Webcam) e fones de ouvido (Headset).

Solicitação de Esclarecimento nº 1 (doc. 9867807)

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos de licitante, e conforme informações da área responsável, esclarecemos:

Questionamento 1: "PREVISÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Senhor Pregoeiro, o edital não informa a possibilidade de adesão à ata de Registro de Preços. Entendemos que será aceita a adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública. Nosso entendimento está correto?"

Resposta ao Questionamento 1: Não, o edital não prevê a possibilidade de adesões à adesão à ata por outros órgãos da Administração Pública.

Questionamento 2: "Envio de Documentos Originais

O edital exige que '9.17. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.'

Nesse sentido, entendemos que caso os licitantes apresentem os documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP–BRASIL), nos termos da Medida Provisória n 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?"

Resposta ao Questionamento 2: Nos termos do item 9.17 do edital: na hipótese do documento digital apresentado ter a assinatura digital conforme ICP-Brasil, ainda sim haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não-digitais caso haja alguma dúvida em relação a integridade do documento.

Atenciosamente

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes**, **Pregoeiro**, em 12/06/2023, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9874914** e o código CRC **EF0D90B9**.